

# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

## PROTOCOLO Nº 309/2022

## **PARECER Nº 078/2022**

Indicação nº 27/2022. Indica ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação de estrada rural na localidade de Pedras, neste município.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa Diretora Senhoras Vereadoras e demais Vereadores,

#### Breve relato e da análise:

A indicação nº 027/2022 tem como objeto indicar a pavimentação de estrada rural na localidade de Rio das Pedras, neste município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

#### Conclusão:

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, SUGIRO:

- $\sqrt{\mathrm{O}}$  acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.
- $\sqrt{\text{Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.}$
- √ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.
- √ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.

## É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de abril de 2022.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER Advogada, OAB/ES 7799